



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME 09/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM COBERTURA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Em 18/12/2020, de um lado A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, s/n.º, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Francisco de Assis Ferreira da Silva**, inscrito no cpf 450.845.309-06 e rg 1.194.890., endereço rua Pastar Jorge Weger, n.16, Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Vinicius Gontijo de Campos**, CPF/MF: 003.500.261-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito será de **R\$ 309,60** (trezentos e nove reais e sessenta centavos). Segue descritivo abaixo:

Serviço	Qntd	Valor unit	Valor mensal	Total
Minutos VC1 – Móvel/móvel mesma operadora.	Utilizado	R\$ 0,20	-	-
Minutos VC1 Móvel/móvel operadoras diferentes.	Utilizado	R\$ 0,20	-	-
Minutos VC1 Móvel/fixo	Utilizado	R\$ 0,20	-	-
Minutos VC2 – Móvel/móvel mesma operadora.	Utilizado	R\$ 0,33	-	-
Minutos VC2 Móvel/móvel operadoras diferentes.	Utilizado	R\$ 1,24	-	-
Minutos VC2 Móvel/fixo	Utilizado	R\$ 0,62	-	-
Minutos VC3 – Móvel/móvel mesma operadora.	Utilizado	R\$ 0,33	-	-
Minutos VC3 Móvel/móvel operadoras diferentes.	Utilizado	R\$ 1,24	-	-
Minutos VC3 Móvel/fixo	Utilizado	R\$ 0,62	-	-
Assinaturas	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
INFRAREDE	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 178,80
Gestor OnLine	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 58,80
PACOTE DE DADOS 3GB	0	R\$ 89,90	R\$ -	R\$ -
BANDA LARGA 3GB	0	R\$ 89,90	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 25,80	R\$ 309,60

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de **VIGÊNCIA** que era até 31/12/2020 passará a ser até **31/12/2021**, conforme memorando 15.430/2020 enviado pela Secretária de Administração Finanças e Orçamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATANTE

Francisco de Assis Ferreira da Silva
Presidente

CLARO S.A. CONTRATADA

Vinicius Gontijo de Campos
Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF